

Voto nº 027/02 (BE)



Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal de Lisboa

## VOTO DE REPÚDIO

*PELO RESPEITO ÀS POPULAÇÕES IMIGRANTES, POR UMA RESPOSTA DE  
ACOLHIMENTO DE PESSOAS REFUGIDAS, PELO REPÚDIO ÀS POLÍTICAS XENÓFOBAS*

Considerando que:

- (i) São crescentes preocupações, a nível europeu e internacional, com os fluxos migratórios dos últimos anos de milhares de pessoas migrantes e refugiadas a tentar chegar à Europa, via Mediterrâneo, na sua maioria com origem na Síria, Iraque, Afeganistão e Eritreia;
- (ii) No âmbito da “Agenda Europeia para as Migrações”, de 13 de Maio de 2015, a Comissão Europeia activou o sistema de emergência a fim de assegurar uma melhor distribuição dos requerentes de asilo por toda a Europa, com o consequente desenvolvimento de um programa de reinstalação dessas pessoas, identificadas pelo Alto Comissariado pelas Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), de forma a garantir a sua protecção internacional;
- (iii) O Governo Português, ao abrigo do mecanismo de solidariedade previsto no sistema de reinstalação de pessoas refugiadas, disponibilizou-se perante a Comissão Europeia, em Setembro de 2015, para acolher 4.574 pessoas;
- (iv) O recém-eleito Governo Italiano que é composto por partidos eurocéticos e xenófobos violou o Direito Internacional, recusando a entrada do Aquarius, gerido pela *SOS Mediterranée* e, conseqüentemente, a receção de 629 homens, mulheres e crianças em situação de extrema vulnerabilidade. Após um impasse de várias horas, o Governo Espanhol garantiu a receção dos migrantes, que foram entretanto transportados para Espanha no Aquarius, com apoio de dois barcos da marinha italiana;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ENT 406 AML 18

DATA 22/06/2018

F. Perceves

- (v) A crescente hegemonia do discurso xenófobo e o crescimento eleitoral de partidos de extrema-direita está a levar a Europa para uma situação de fecho geopolítico, legitimando políticas e líderes xenófobos, racistas e autoritários. Este crescimento pressiona líderes europeus a tomarem medidas que violam o Direito Internacional e a Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- (vi) A hipótese de construção, cuja possibilidade foi já avançada na comunicação social, de um campo de refugiados-tampão num país fora da União Europeia, configura uma cedência à extrema-direita e representa um encerramento de fronteiras a imigrantes “de segunda classe”, enquanto é proposto um livre trânsito a quem tenha capital para investir num “visto gold”, conforme acontece em vários países europeus;
- (vii) As recentes notícias que retratam a situação dramática de centenas de crianças e jovens separados das suas famílias, denunciam um atentado aos Direitos Humanos que se aproxima de técnicas de tortura emocional e psicológica utilizadas em prisões militares. Neste caso, as medidas são aplicadas sobre cidadãos extremamente vulneráveis, física e psicologicamente, sendo uma amostra da coincidência existente entre a política migratória dos Estados Unidos da América com as propostas da extrema-direita europeia;
- (viii) As crianças, algumas delas apenas com seis anos de idade, terão sido propositadamente separadas dos seus pais pelas autoridades norte-americanas como forma de dissuadir os fluxos migratórios para os Estados Unidos. O próprio Presidente Donald Trump confirmou publicamente tal situação. O conhecimento dos detalhes de toda esta prática só aumenta a nossa convicção de que estamos perante um ato cruel e de flagrante violação de direitos humanos;
- (ix) As imagens divulgadas pela comunicação social norte-americana mostram centros de detenção formados por jaulas onde as crianças são colocadas a dormir no chão com um cobertor térmico. Os centros estão iluminados 24 horas por dia, igualando condições próximas da tortura.

(x) Segundo informações tornadas públicas, após a separação, não existe qualquer hipótese de reunião das crianças com as suas famílias, nem de contacto ou sequer de informação sobre o paradeiro de cada membro da família.

**Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 26 de junho de 2018, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:**

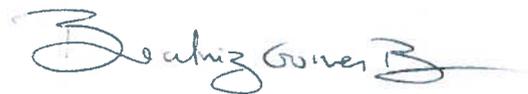
1. Repudiar a atitude do recém-eleito Governo Italiano, porque violadora do Direito Internacional ao recusar o auxílio a centenas de seres humanos numa situação dramática;
2. Repudiar a política desumana de separação de famílias levada a cabo pelo Governo Americano, indigna de qualquer sociedade civilizada e democrática.

Lisboa, 22 de junho de 2018

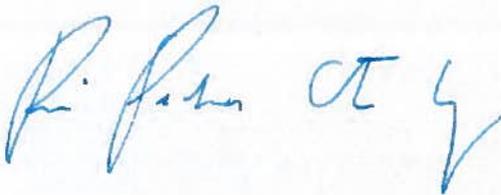
As deputadas e os deputados municipais, eleitos pelo Bloco de Esquerda,



Isabel Pires



Beatriz Gomes Dias



Rui Costa



Tiago Ivo Cruz

